



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 101/2010.

EMENTA: Concede Progressão Vertical à Professora Adjunto –
Nível 04 – EMIKO SHINOZAKI MENDES, do
Departamento de Medicina Veterinária desta
Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 100/2010 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.021330 /2009, em sua 1 Reunião Extraordinária, realizada no dia 7 de junho de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical da classe de Professor Adjunto – nível 04 para a classe de Professor Associado – nível 01 , à docente EMIKO SHINOZAKI MENDES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, referente ao interstício de 19 de novembro de 2007 à 18 de novembro de 2009, de acordo com a Lei 11.344, de 08 de setembro de 2006 e as Resoluções nº 188/2006 e 266/2008, ambas deste Conselho Universitário e conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se às disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 8 de junho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.